

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº025/2023

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora CRISTINA CANTELLI DE CARLI, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Diretora de Recursos Humanos, concedido através da Portaria nº 043 de 17 de março de 2022, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento), a contar do dia primeiro de março de 2023.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro